



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

VAGNER PLAUTO QUINETE, Brasileiro, Solteiro, RG 2494521 / SES - SP, CPF 22565691874, filho de TRISTAO PLAUTO QUINETE JUNIOR e MIRIAM JOSE DO NASCIMENTO QUINETE, nascido em 12/04/1982, Endereço - ESTRADA DAS LAGRIMAS,2444 FUNDOS .

30 de dezembro de 2024, às 12:43:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **79849ab2d899975676fd416678e32d2e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.